



PAUTA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 4 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21/3/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
 - **Projeto de Lei n.º 019/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para relocar área verde preservação permanente no Bairro Jardim Irene, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para realocar área de reserva legal do Loteamento Santos Dumont II, Bairro Cidade Alta, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - **Projeto de Lei n.º 021/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- **Projeto de Lei n.º 022/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para relocar área verde preservação permanente no Bairro Jardim Irene, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 023/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria a bolsa auxílio esportivo no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Quadra 25, com área total de 6.300m², situada no Bairro Condá, para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, à Associação dos Moradores do Bairro Condá, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 028/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 3ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 309.170,94 (trezentos e nove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 029/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.362,868,75 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 030/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 187.648,30 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 031/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 8.097,88 (oito mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 023/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja encaminhado relatório dos procedimentos especiais adotados para o atendimento do elevado número de casos de dengue, em especial na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e se há estudos para a instituição de um local específico para atender esses pacientes. JUSTIFICATIVA:- Considerando o rápido aumento no número de casos de dengue e a sobrecarga do Sistema de Saúde do Município, em especial na Unidade de Pronto Atendimento, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre os procedimentos adotados para prestar um atendimento mais ágil, organizado e seguro à pacientes e funcionários. Ademais e considerando os procedimentos adotados anteriormente em função da Covid-19, solicitamos que nos seja informado se há estudos para a instituição de uma unidade ou local específico para pacientes com suspeita de dengue, permitindo uma maior organização e controle.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. **Requerimento nº 024/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Subchefe da Casa Civil, Senhor Ademir Antonio Osmar Bier, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de uma Academia ao Ar Livre para o Município de Medianeira, a ser instalada na Comunidade da Linha Mineira. JUSTIFICATIVA:- Os equipamentos destas academias utilizam apenas a força e o peso do corpo para os exercícios, sendo um sistema que se adapta ao usuário, criando resistência e gerando benefícios personalizados, independente de idade, peso ou condição prévia. São indicados principalmente para pessoas da terceira idade, que perdem naturalmente parte da força muscular com o passar dos anos, mas podem ser usados por qualquer pessoa, funcionando como academia de ginástica ao ar livre. Criando o hábito de praticar atividades físicas regularmente as pessoas diminuem o risco de doenças cardiovasculares, lesões nas articulações e outras, além de melhorar a saúde física e psicológica.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. **Requerimento nº 025/2022**, de autoria do Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado qual o montante



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

repassado pela Sanepar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme Parágrafo Único da Clausula 16ª do Contrato de Concessão, nos anos de 2021 e 2022 até o mês de março, bem como, quais as ações desenvolvidas pelo Município com estes recursos. JUSTIFICATIVA:- Segundo o Parágrafo Único da Cláusula 16ª do Contrato de Concessão nº 411/2005, a Sanepar deve repassar mensalmente 0,8% do faturamento no Município ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, sendo obrigatória a aplicação destes recursos em ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente. Fomos questionados por Municípios se a Sanepar repassa ao Município alguma porcentagem dos valores arrecadados, e ao analisarmos o contrato identificamos a existência desta clausula, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as referidas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. **Requerimento nº 026/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que nos seja informado as razões pelas quais materiais esportivos necessários à realização dos treinamentos estão em falta, e para quando está prevista a próxima compra destes materiais. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por diversos atletas que após a retomada das atividades, com a suspensão das limitações impostas pela pandemia, os treinamentos estão sendo prejudicados pela falta de diversos materiais, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 5. **Requerimento nº 027/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado quantos pacientes e acompanhantes foram transportados mensalmente, nos últimos seis meses, à outros Municípios para a realização de consultas médicas, tratamentos, exames e procedimentos cirúrgicos. JUSTIFICATIVA:- Diariamente a Secretaria Municipal de Saúde encaminha pacientes para os Municípios de Foz do Iguaçu, Cascavel e outros da região, ou mais distantes quando necessário, para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, consultas e exames. Solicitamos as supracitadas informações para que possamos elaborar sugestões e projetos, além de buscarmos auxílio, com o intuito de viabilizar melhorias ao atendimento prestado à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 6. **Requerimento nº 028/2022**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de recursos, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a aquisição de uma retroescavadeira, à ser utilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura. JUSTIFICATIVA:- O território do Município de Medianeira é composto principalmente por áreas agrícolas, e com o grande número de produtores rurais, cooperativas e empresas de pequeno porte na área rural, a produção agroindustrial é a principal fonte de renda da economia local. O Poder Público deve oferecer suporte para o desenvolvimento desse setor, sendo a principal reivindicação dos produtores a manutenção das estradas e a garantia de condições adequadas de trafegabilidade, pois grande parte de nossas estradas ainda não possui pavimento, sendo a retroescavadeira uma das máquinas essenciais para a realização de abertura e manutenção de estradas, além de outras benfeitorias, motivo pelo qual solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços para a viabilização destes recursos.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação nº 058/2022**, de autoria de todos os Vereadores, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a instalação de repelentes eletrônicos ou a disponibilização de repelentes convencionais nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- Considerando o elevado número de casos de dengue no Município, especialmente dentro das instituições de ensino, e preocupados com a saúde de Professores, funcionários e crianças, entendemos ser necessária a tomada de providências para afastar o risco de infecção pelo vírus da dengue, sendo necessária além da eliminação dos focos de proliferação, a utilização de repelente para afastar os mosquitos e impedir que transmitam a doença. Devido a quantidade de alunos os repelentes convencionais podem se tornar inviáveis para aplicação individual, motivo pelo qual indicamos que a Secretaria estude também a possibilidade de utilização de métodos que possibilitem a proteção de ambientes completos, como os repelentes eletrônicos.

ITEM 8. **Indicação nº 059/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, indicando a substituição das câmeras existentes, e a instalação de mais câmeras de vigilância no Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- As câmeras existentes são bastante defasadas do ponto de vista tecnológico, e devido ao tempo de uso e desgaste natural começaram a apresentar defeitos, sendo necessária a substituição por modelos mais modernos, com maior durabilidade e qualidade de imagem, além da instalação de mais câmeras, aumentando a abrangência da área monitorada e o nível de segurança oferecido à população que utiliza este local.

ITEM 9. **Indicação nº 060/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando o envio de equipe da vigilância sanitária à região do Loteamento Vendrame, no Bairro Belo Horizonte, para a realização de vistoria e notificação de terrenos baldios com acúmulo de lixo e entulhos, e que podem ser ou se tornarem focos de mosquitos da dengue. JUSTIFICATIVA:- Há diversos terrenos baldios nesta região do Município e até a elaboração desta indicação não havia placas de notificação para limpeza e corte da vegetação, motivo pelo qual indicamos o envio de equipe para eliminar possíveis focos de dengue já existentes, bem como identificar e notificar áreas propícias a se tornarem focos.

ITEM 10. **Indicação nº 061/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa elevada na Rua Antonio Martins, entre as Ruas Jaime Loch e Lígia Fogassa. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui considerável fluxo de veículos e pedestres, além de ser muito utilizada pela população local para a realização de caminhadas. A construção de uma faixa elevada irá garantir maior segurança e comodidade aos moradores do Bairro, que solicitam a realização desta obra, pois muitos veículos têm transitado acima da velocidade permitida, gerando diversas situações de perigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 11. **Indicação nº 062/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a sinalização das vagas de estacionamento e a implantação de estacionamento exclusivo para motos na Rua Pará, entre as Ruas Rio de Janeiro e Rio Branco. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores e empresários da região que solicitam a demarcação de estacionamentos exclusivos para motos com o intuito de organizar as vagas de estacionamento desta via, pois a falta de demarcação específica tem reduzido a área útil dos estacionamentos, que já são limitados em toda a região central do Município.

ITEM 12. **Indicação nº 063/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica e a demarcação de sinalização horizontal no estacionamento do Cemitério Municipal. JUSTIFICATIVA:- Este é um local que recebe considerável fluxo de veículos diariamente, motivo pelo qual acreditamos ser necessária a realização de melhorias na infraestrutura dos estacionamentos, levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 064/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando a reforma do Código Tributário do Município, atual Lei nº 051, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal. JUSTIFICATIVA:- O Código Tributário de um Município é muito importante para a organização das atividades tributárias e deve ser elaborado e atualizado considerando as atividades econômicas relevantes do Município. A nossa Lei é muito antiga e certamente requer modificações para de fato acompanhar as características atuais de nosso Município. Uma avaliação mais personalizada pode aumentar significativamente as receitas próprias e consolidar a autonomia do Município com custo mínimo. Um Código Tributário atualizado permite uma melhor fiscalização e o aumento das receitas, além de prever regras para um cadastro de contribuintes informatizado, para expedição de Notas Fiscais Eletrônicas e para substituição tributária. O Código Tributário de Medianeira, além de ser antigo sofreu diversas alterações, motivo pelo qual acreditamos que deva passar por uma nova reformulação, promovendo um aumento na arrecadação ao torná-lo mais eficiente organizado, permitindo maior dispêndio de recursos para suprir outras deficiências da Administração Pública.

ITEM 14. **Indicação nº 065/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a realização de estudos para a construção de estacionamentos em diagonal no canteiro central da Avenida Independência, entre as Avenidas 24 de Outubro e Brasil. JUSTIFICATIVA:- Moradores do bairro nos informaram que devido ao elevado fluxo de veículos e pedestres por esta região, a viabilização de melhorias, como a abertura de vagas de estacionamento, irá garantir maior segurança a todos, pois atualmente um dos principais problemas enfrentados é a falta de vagas, que geram interrupções no tráfego para embarque e desembarque de passageiros, bem como, motoristas transitando em velocidades muito reduzidas na busca por vagas disponíveis. Diante do exposto, indicamos a realização de estudos e a viabilização desta e outras melhorias que levem maior segurança e comodidade ao trânsito da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

ITEM 15. **Indicação nº 066/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando que os portões das escolas públicas sejam abertos com pelo menos 30 minutos de antecedência para o início das aulas. JUSTIFICATIVA:- Vários Pais nos procuraram com esse pedido, segundo eles, não são todos que podem ou tem uma pessoa para levar e ficar aguardando até o horário de entrada. A maioria dos Pais levam seus filhos à escola e depois seguem para o trabalho, que geralmente inicia às 13h30, e o atraso acaba sendo inevitável, uma vez que os portões das escolas só são abertos neste horário.

ITEM 16. **Indicação nº 067/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para desobstruir e reparar um bueiro localizada em frente a empresa Retibrasil, na Avenida 24 de outubro, Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- O referido bueiro está obstruído, impedindo o devido escoamento da água das chuvas, que além de se acumular sobre a via, tem invadido a propriedade da Retibrasil Retificadora de Motores Ltda., gerando diversos transtornos e prejuízos. Indicamos o envio de equipe para desobstruir o bueiro e as galerias pluviais se necessário, levando maior tranquilidade e segurança à região nos dias chuvosos.

ITEM 17. **Indicação nº 068/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias e a instalação de lâmpadas de LED na iluminação pública das Ruas do entorno do Colégio Estadual João Manoel Mondrone. JUSTIFICATIVA:- As vias do entorno do Colégio possuem, em sua grande maioria, lâmpadas de baixa luminosidade, além de trechos onde as árvores bloqueiam grande parte da luz, levando insegurança à alunos e Professores do período noturno.

ITEM 18. **Indicação nº 069/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, indicando a retomada das atividades recreativas em grupo para a terceira idade no Centro de Convivência do Idoso – CCI. JUSTIFICATIVA:- Atividades de lazer são muito importantes para manter o corpo e a mente saudáveis na terceira idade. Além de servirem para melhorar o humor e a qualidade de vida, outros benefícios também são facilmente percebidos, como a melhora da coordenação motora, concentração e agilidade das capacidades cognitivas. Com essas atividades, fica mais fácil evitar problemas de saúde comuns ao envelhecer. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais, quase metade dos idosos brasileiros (48,9%) sofre de mais de uma doença crônica, e uma das mais graves dela é a depressão, que acomete cerca de 9,2% da população idosa do país. As atividades em grupo foram suspensas em função da Covid-19 e o CCI por algum tempo foi utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, porém, a atual condição permitiu inclusive que a obrigatoriedade de utilização de máscaras fosse suspensa, motivo pelo qual indicamos que as atividades do CCI sejam retomadas.

ITEM 19. **Indicação nº 070/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a instalação de placa orientando e direcionando os condutores sobre as vias de acesso a Sanga Seca e a Ponte Molhada. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da comunidade que solicitam a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

colocação de uma placa de identificação no cruzamento destas vias, pois caminhoneiros e visitantes frequentemente acabam perdidos. Embora não seja comum em nosso Município a instalação de placas na área rural, indicamos que a Secretaria Municipal de Agricultura e ao Medtran, que estudem a possibilidade de atender esta solicitação, evitando novos transtorno e atrasos com motoristas que não conhecem a região.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 1º de abril de 2022.

Marco Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária